



Episódio 04: Quais são as coberturas e formas de contratação do seguro aeroportuário?

[MÚSICA TOCANDO]

O RC Aeroportuário cobre, se a gente for falar de uma forma bem geral, os danos causados a terceiros, sejam os danos materiais ou corporais que aconteçam em decorrência da operação do aeroporto como um todo.

Estão cobertos desde os riscos que envolvem pousos, decolagens, movimentação de aeronaves, embarque e desembarque, até um incidente que aconteça com alguma pessoa ao lado que a gente chama de "lado Terra", que se assemelha um pouco aos riscos de um shopping center.

Você está ouvindo o POD+Seguros, uma série de podcasts da WTW, onde nós discutimos temas sobre seguros corporativos, gestão de riscos e outras novidades e tendências do mercado. Você está ouvindo o PodMais Seguros.

[MÚSICA TOCANDO]

Uma série de podcasts da WTW, onde nós discutimos temas sobre seguros corporativos, gestão de riscos e outras novidades e tendências do mercado.

Olá pessoal, sejam todos muito bem-vindos a mais uma edição do POD+Seguros.

Meu nome é Ocimar Júnior, sou gerente de relacionamento na filial do Rio e hoje a nossa convidada é a Luciana Ribeiro, que é responsável por Aviation.

O tema de hoje é seguro aeroportuário, aproveitando que está na pauta do governo novas concessões.

Luciana, tudo bem contigo?

É um prazer ter você aqui para falarmos desse assunto, já que dividimos o atendimento de alguns clientes desse segmento.

Para começar esse nosso bate-papo, me fala um pouquinho sobre o histórico da WTW nesse mercado de aeroportos.

Oi, Ocimar.

Antes de mais nada, eu que agradeço pela oportunidade de participar dessa rodada de podcasts que está sendo feita sobre temas tão relevantes, né?

Bem, a WTW é líder global em seguros aeronáuticos, nós temos mais de 325 funcionários dedicados e somos a maior corretora do mundo pra seguros de aviação de uma forma geral, e, especificamente, no segmento de aeroportos, do qual nós participamos de mais de 40% desses riscos.

E isso, obviamente, nos traz para um nível diferenciado de especialização na colocação dos seguros para aeroportos e nos garante um forte poder de negociação junto ao mercado.

Aqui no Brasil, especificamente, nós fomos envolvidos desde as primeiras privatizações lá em 2011, ajudando na interpretação dos contratos de concessão e apresentando um novo universo que ia além da Infraero e dos riscos menores, para os mercados brasileiro e internacional.

Muito legal, Lu.

Dá pra ver aí que a gente tem bastante experiência nesse segmento.

Agora que a gente já falou um pouquinho sobre as nossas credenciais, será que você pode comentar um pouquinho sobre os seguros obrigatórios?

Já que desde 2011, como você comentou, começaram a ter empresas privadas na administração dos aeroportos.

Então, é o seguinte, a obrigatoriedade das contratações dos seguros para aeroportos é bem abrangente e está diretamente relacionada aos contratos de concessão, que costumam demandar seguros de property, de engenharia, garantia contratual e o seguro de responsabilidade civil aeroportuária, que é sobre o qual a gente está falando.

Ter ao lado um bom corretor ajuda o operador aeroportuário não só a interpretar corretamente as exigências, mas também a atendê-las com colocações de qualidade, como a identificar outros riscos relevantes que sejam inerentes à atividade.

A gente tem como exemplo RC Empregador, cyber risk, terrorismo.

E um outro suporte importante também que nós damos aos nossos clientes é o auxílio na recomendação do que é referente aos seguros que eles devem exigir dos prestadores que vão operar nos aeroportos.

É, realmente é um segmento muito específico.

Mas falando agora um pouco mais focado em RC Aeroportuário, já que é um dos principais riscos do aeroporto.

O que está coberto nessa apólice?

Assim, o RC Aeroportuário cobre, se formos falar de uma forma bem geral, os danos causados a terceiros, sejam danos materiais ou corporais, que aconteçam em decorrência da operação do aeroporto como um todo.

Ou seja, tão cobertos os eventos ocorridos em todo o recinto aeroportuário, não se limitando só à área restrita, que a gente chama de "lado Ar".

Com isso eu quero dizer o quê?

Estão cobertos desde os riscos que envolvem pousos, decolagens, movimentações de aeronaves, embarque e desembarque, até um incidente que aconteça com alguma pessoa no que a gente chama de "lado Terra", que se assemelha um pouco aos riscos de um shopping center.

Como, por exemplo, uma queda na escada rolante.

Por ser um seguro tão abrangente, é fundamental que a gente tenha acesso ao máximo de informações do risco na hora da colocação.

Nós precisamos conhecer muito bem as instalações, recebermos os dados de movimentação de passageiros, número de poucos e decolagens, tipos de aeronaves que operam no aeroporto, além dos detalhes contratuais que possam afetar diretamente a exposição do segurado.

É, realmente o RC Aeroportuário é bem abrangente.

Mas com relação ao mercado brasileiro, ele está preparado para esse tipo de risco?

Como é que funciona o processo de colocação?

Bem, nós até conseguimos fazer algumas colocações locais, ou seja, usando somente os contratos automáticos das seguradoras.

Só que isso para os aeroportos menores, aqueles que têm uma movimentação mais baixa e que, por isso, contrata limites mais baixos.

Já para os demais, pros limites maiores, para as colocações, assim, mais robustas, as seguradoras não têm como assumir o risco, ainda que façam cosseguro.

Elas precisam do respaldo do mercado ressegurador.

E para os riscos facultativos, os resseguradores locais que nós temos também não conseguem ainda ofertar uma grande capacidade.

Então, inevitavelmente, nós contamos com a experiência dos nossos colegas de Londres.

Com isso, nós conseguimos obter 100% de capacidade e trazer para os nossos clientes colocações bem amplas, com coberturas diferenciadas.

Bom, já que envolve o mercado internacional, imagino que seja um pouco mais sofisticada essa colocação.

Teria alguma dificuldade particular?

Atualmente, a gente tem encontrado dificuldade nas colocações de seguros aeronáuticos de uma forma geral, porque o mercado está passando por um momento muito hard, que já vem há alguns anos, desde a necessidade que o mercado teve de sair do vermelho, porque teve uma sequência de anos de redução de taxas com alta sinistralidade.

E aí quando o mercado imaginava que ia se reestabilizar, veio a pandemia do COVID que deixou a situação do mercado ainda mais grave, por prêmios que não foram recebidos e sinistros que continuaram acontecendo.

E agora a gente tem essa questão da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, pra qual a gente já estima montantes bem elevados de prejuízos com os quais o mercado vai precisar arcar.

Particularmente com relação aos aeroportos brasileiros, a gente não pode deixar de mencionar os riscos envolvendo carga.

Os armazéns de carga dos aeroportos também integram o escopo da cobertura do RC Aeroportuário e com o alto índice de roubo que a gente tem, acaba encontrando uma certa dificuldade de garantir muitas vezes os limites que são requeridos para a carga e também tendo uma taxação mais elevada do que se gostaria.

Pois é, ultimamente muitos fatores externos têm impactado o mercado.

Mas Luciana, queria falar um pouquinho sobre os sinistros que ocorreram no Brasil, já que você comentou aí sobre cargas, e muitos deles tiveram grande repercussão na mídia, que são os sinistros de roubo de carga no terminal.

Nós temos alguns casos bem recentes que ilustram bem isso que você está falando.

Que eu me recorde rapidamente agora, falando aqui do segundo semestre de 2019, por exemplo, podemos lembrar da ocorrência de roubo de carga em aeroporto que já não era a primeira vez, não vou aqui ficar citando nomes de aeroportos, mas tivemos roubo de ouro, joias e metais preciosos em um outro aeroporto.

Tivemos o caso do carro-forte que teve uma grande repercussão na mídia e era um aeroporto que também já não era novato em roubo de valores, e por aí vai. Temos uma grande exposição nesse sentido.

Mas Luciana, para fechar o nosso bate-papo, me fala, quais seriam as responsabilidades do aeroporto nesse contexto de roubo no terminal de carga?

E mais, é possível ter cobertura de seguro nessa situação?

Há cobertura nas apólices, né? É previsto que tenha cobertura.

A definição das responsabilidades de cada parte em contrato é fundamental por isso.

Uma vez que o administrador ou operador aeroportuário seja responsável pela guarda e segurança de todo o perímetro aeroportuário, ainda que esse serviço seja terceirizado, ele pode ser acionado.

Embora a gente tenha a questão da responsabilidade primária da linha aérea, enquanto fornecedora de serviço de transporte.

Então assim, saber qual apólice ficará responsável pelo pagamento do sinistro depende muito de cada caso.

Depende das decisões judiciais e de eventuais acordos que venham a ser firmados.

Além, claro, é fundamental que tenha uma boa regulação, que ela seja muito bem-feita e acompanhada.

Novamente, o momento que a gente mostra que é imprescindível a presença de um corretor que conheça muito bem do assunto.

Luciana, muito bom ter você aqui com a gente, e ficou claro, acho que pra todo mundo, o quanto importante é ter um corretor especializado e que não dá pra colocar na mão de qualquer um.

Espero te encontrar em próximas oportunidades pra conversar sobre outros temas, Lu.

Obrigado, um abraço.

Eu que agradeço pela oportunidade de dividir um pouco desse tema que tem se desenvolvido tanto no Brasil.

E, caso alguém tenha interesse e queira saber um pouco mais sobre o assunto e conhecer melhor o produto, pode nos procurar na página da WTW, nas principais redes sociais ou me procurar diretamente pelo LinkedIn, terei uma satisfação enorme em atender quem tiver interesse.

Obrigada.

Obrigado por participar do WTW Pod+ Seguros.

Para mais informações, acesse nossas mídias sociais e a seção de insights no wtwco.com

[MÚSICA TOCANDO]